

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a pavimentação asfáltica da Rodovia BR-251/BA, no subtrecho compreendido entre o entroncamento da BR-415, no município de Ilhéus, e o entroncamento da BR-101, no município de Buerarema.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia,

A Deputada Estadual Jusmari Oliveira, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, indica a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a realização da **pavimentação asfáltica da Rodovia BR-251/BA, no subtrecho compreendido entre o entroncamento da BR-415, no município de Ilhéus, e o entroncamento da BR-101, no município de Buerarema.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado a execução de importante obra de infraestrutura viária na região sul da Bahia, atendendo a uma antiga reivindicação da população local.

O trecho em questão ainda **não conta com pavimentação asfáltica**. A realização dessa obra representará um importante avanço para a região, proporcionando melhores condições de mobilidade aos moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores e demais usuários da rodovia, especialmente nos períodos chuvosos. Além disso, contribuirá para ampliar o acesso da população aos serviços de educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social dos municípios de Ilhéus e Buerarema.

Além dos benefícios sociais, a pavimentação da via contribuirá para facilitar o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias, promovendo maior eficiência logística e fortalecendo o desenvolvimento econômico da região.

A pavimentação asfáltica do referido trecho proporcionará maior segurança viária, melhoria da mobilidade regional, integração entre os municípios de Ilhéus e Buerarema, fortalecimento das atividades econômicas e ampliação do acesso da população aos serviços de educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.

Diante da relevância social, econômica e estratégica da obra, espera-se o acolhimento da presente Indicação, em benefício da população da região sul do Estado da Bahia.

Jusmari Oliveira
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA** em **30/06/2026 17:53**

Checksum: **380777D9D17C291178D0A1070F2524A4F4CE4ACC424ED9FFB6C1E08BA8BEC211**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.